



EDITAL DE MONITORIA 2025
SELEÇÃO PARA MONITORIA 2025

O Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, no uso das atribuições previstas nas Instruções de Serviço PROGRAD/DMO N.º 54 de 21 de outubro de 2024, faz conhecer, na data de hoje, seu Edital para Seleção de Estudantes para o Programa de Monitoria de 2025, no qual constam as informações gerais, regras e prazos que orientam o Processo.

I. Dos projetos, disciplinas e vagas ofertadas:

PROJETO DEIA 002: TEORIA POLÍTICA APLICADA ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I

Professores Orientadores vinculados: Márcio Malta e Fabrício Jesus Teixeira Neves.

Disciplina associada: Teoria Política Aplicada às Relações Internacionais I

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada) para Ação afirmativa

II. Da Inscrição no Processo Seletivo:

- a) As inscrições devem ser feitas pelos(as) candidatos(as) no site <https://sistemas.uff.br/monitoria/> até o dia 07 de abril.
- b) O/A candidato(a) também deve enviar a Carta de Intenções, conforme ficha do anexo II para o endereço eletrônico nataliareis@id.uff.br;
- c) Na Carta de Intenções, constante do formulário de inscrição, o(a)candidato(a) deve, em **no máximo** de 20 linhas, apresentar sucintamente o porquê de seu

interesse no Programa de Monitoria, quais são suas expectativas na participação no referido Programa e como seu plano de trabalho se insere ao projeto da monitoria;

d) Deve ser anexado ao formulário de inscrição, o comprovante de aprovação em Teoria Política I ou carta do professor da disciplina, caso o sistema ainda não esteja fechado, indicando as notas do período.

III. Pré-requisitos e Documentos

a) Somente poderão concorrer às vagas de monitoria os(as) candidatos(as) que estejam regularmente matriculados na Graduação de Relações Internacionais, que tenham cursado Teoria Política I e que tenham entrado por Ação Afirmativa.

b) A/O estudante aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para atuar como monitor(a) deverá estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina de Graduação, quando da assinatura do termo de compromisso.

c) Candidata(o)s devem enviar o documento comprobatório de entrada no curso por Ação Afirmativa.

IV. Das Provas

A avaliação será compreendida por: (1) prova dissertativa presencial, sem consulta, com questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria; (2) entrevista individual virtual.

O/A candidato(a) terá 50 (quarenta) minutos para realizar a prova presencial.

Data, horário e local de realização

Dia 08/04, terça-feira, às 14:00. Local: Prédio de Administração, *campus* UFF Valongoelho.

b) A entrevista virtual dos aprovados para a segunda etapa ocorrerá no dia 10/04, quinta-feira, a partir das 14:00. Por email serão informado ordem e horários das entrevistas virtuais (conferir cronograma no anexo do edital);

Ementa

Conforme anexo I.

Critérios de seleção e nota mínima

a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética

simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;

b) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

c) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota.

d) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior CR e antiguidade.

Bibliografia da Prova Dissertativa

Ver anexo I.

Recursos

a) A Comissão é soberana na sua decisão;

b) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, à Coordenação de Monitoria e Tutoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Para proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue por e-mail: nataliareis@id.uff.br. (Anexos III e IV- Cronograma)

d) Ainda dentro desse prazo, o recurso será enviado para a banca, em primeira instância. Permanecendo discordância, um professor, previamente aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, analisará o caso, reportando sua decisão ao Coordenador de Monitoria. O resultado do recurso será anunciado pela Comissão de Monitoria. (Anexo IV- Cronograma)

e) Havendo ainda discordância, o candidato terá o prazo de 72h após a divulgação do resultado final do recurso para enviar um pedido de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD, órgão que deliberará em segunda instância pelo resultado final. (Anexo IV - Cronograma)

Da Monitoria:

a) os/as estudantes selecionados (as) para o Programa de Monitoria deverão comprometer-se a:

(1) frequentar as aulas e atividades relacionadas à disciplina, conforme estabelecido pelo professor responsável e pelo plano de monitoria;

(2) elaborar relatórios e demais produtos demandados pelo professor responsável;

(3) participar da Semana de Monitoria organizada anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

(4) participar das reuniões mensais do fórum de monitores e tutores, convocadas pelo Coordenador de Monitoria, bem como enviar relatórios para o Programa de Iniciação à Docência do INEST.

(5) dar apoio aos eventos acadêmicos organizados no âmbito do INEST.

b) o descumprimento das obrigações acima significará o corte da Bolsa de Monitoria (para os monitores que recebem remuneração) e desligamento do Programa de Monitoria;

c) ao final do período de Monitoria, o (a) estudante será avaliado pelo professor responsável, conforme orientações da PROGRAD.

VI. Da Efetivação da Vaga:

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso disponível na Secretaria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais em data a ser estipulada. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

VII. Da Assinatura do Termo de Compromisso.

a) Os/As candidatos(as) classificados(as) para a vaga remunerada deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 31 de março de 2025.

Prof. Gabriel Passetti
Chefe do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

Documento assinado digitalmente
 NATALIA DOS REIS CRUZ
Data: 31/03/2025 10:37:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Prof. Doutora Natália dos Reis Cruz
Coordenadora de Monitoria do Departamento de Estudos Estratégicos e
Relações Internacionais

ANEXO I
EMENTA E BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: EDIPRO, 2019.
PLATÃO. *A república*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

ANEXO II
Ficha de inscrição

Nome	Matrícula
Projeto	DEI002
Carta de intenções	

ANEXO III
Pedido de recurso

Nome	Matrícula
Projeto	DEI000
Descrição do recurso	

ANEXO IV CRONOGRAMA

Inscrições	Até 07/04
Provas	08/04 -14h presencial
Divulgação das notas da prova escrita	09/04
Entrevistas	10/04– 14h virtual
Previsão de Resultado	11/04
Recurso	14/04
Divulgação final	17/04
Assinatura do termo	18/04